



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMBE**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONT. Nº 03/2022

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO - GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL TIPO S10 - COM ENTREGA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Anísio Cardoso de Oliveira s/n – CEP: 49.660-000 - Centro de Cumbe - Sergipe, inscrita no CNPJ. Nº 11.442.847/0001-42, adiante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua gestora a Sr^a. **ANA KARLA MOURA DA SILVA VIEIRA**, brasileira, casada, maior, residente e domiciliado nesta Cidade, e a Empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.914.019/0001-92, estabelecida na Avenida Paulo Vasconcelos, nº 400, Centro, Cidade de Nossa senhora das Dores-SE, CEP 49.600-000, representada por **MARCIO LOPES DE ARAÚJO**, portador(a) do RG nº 1.405.589 e do CPF nº 909.296.165-53, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO - GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL TIPO S10 - COM ENTREGA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, escorado na Clausula Décima Segunda do Contrato e no Art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato será reequilibrado de acordo com os aumentos ocorridos em março de 2022, conforme síntese de preços praticados no Estado de Sergipe pela ANP, bem como nota fiscal da Contratante em anexo. Tendo como índice da **GASOLINA COMUM** o percentual de aumento de 5,812%, correspondente a R\$ 0,39 (trinta e nove centavos), perfazendo valor unitário do Litro de Combustível de **RS 7,10** (sete reais e dez centavos); índice do **ÓLEO DIESEL S10** o percentual de aumento de 17,939%, correspondente a R\$ 1,01 (um real e um centavo) perfazendo valor unitário do Litro de Combustível corrigido de **RS 6,64** (seis reais e sessenta e quatro centavos) que de acordo com saldo de empenho perfaz o valor total a ser adicionado de **RS 48.440,77 (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e sete centavos)**, conforme anexo I deste apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo de Apostilamento não altera as condições contratuais pactuadas;

Cumbe/SE, 14 de março de 2022

Ana Karla M. da S. Vieira
**FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
ANA KARLA MOURA DA SILVA VIEIRA
CONTRATANTE**

Marcio Lopes de Araújo
**POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA
MARCIO LOPES DE ARAÚJO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

I- *Elizângelo D. da S. Soares*
II- *Deise Alves dos Santos*



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMBE**

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	VALOR SEM REEQUILÍBRIO	VALOR COM REEQUILÍBRIO	VALORES COM O REEQUILÍBRIO DE +5,812% = R\$ 0,39 (GASOLINA) +17,939% = R\$ 1,01 (S10)		
			VL. UNIT.	VL. UNIT.	QTD RESTANTE	VALOR DO REEQUILÍBRIO POR LITRO	VL TOTAL DO REEQUILÍBRIO
1	GASOLINA COMUM	LT	R\$ 6,71	R\$ 7,10	86.900 LT	R\$ 0,39	R\$ 33.891,00
2	ÓLEO DIESEL S10	LT	R\$ 5,63	R\$ 6,64	14.405,713 LT	R\$ 1,01	R\$ 14.549,77
TOTAL							R\$ 48.440,77

Cumbe/SE, 14 de março de 2022

Ana Karla Moura da Silva
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANA KARLA MOURA DA SILVA VIEIRA
CONTRATANTE

Marcio Lopes de Araújo
POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA
MARCIO LOPES DE ARAÚJO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - *Gilberto O. da S. Loures*
II - *Deisey Aires dos Santos*